

TABELA 5 RTD (R\$)

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	EMOLUMENTOS BRUTOS	RECOMPENSA EMOLUMENTOS LÍQUIDOS		TFJ	VALOR FINAL AO USUÁRIO	CÓDIGO DA CORREGEDORIA
1 -Averbação:						
a) de documento, para integrar registro	R\$ 4,80	R\$ 0,27	R\$ 4,53	R\$ 1,49	R\$ 6,29	5101-1
b) de documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	R\$ 4,80	R\$ 0,27	R\$ 4,53	R\$ 1,49	R\$ 6,29	5102-9
c) para cancelamento de registro ou averbação sem conteúdo financeiro	R\$ 6,23	R\$ 0,35	R\$ 5,88	R\$ 1,97	R\$ 8,20	5103-7
d) com conteúdo financeiro, compreendendo todos os atos necessários:						
até 400,32	R\$ 19,40	R\$ 1,10	R\$ 18,30	R\$ 8,21	R\$ 27,61	5104-5
de 400,33 até 1.120,89	R\$ 32,40	R\$ 1,83	R\$ 30,57	R\$ 16,46	R\$ 48,86	5105-2
de 1.120,90 até 8.006,41	R\$ 62,58	R\$ 3,54	R\$ 59,04	R\$ 33,20	R\$ 95,78	5106-0
de 8.006,42 até 24.019,22	R\$ 97,89	R\$ 5,54	R\$ 92,35	R\$ 56,59	R\$ 154,48	5107-8
de 24.019,23 até 160.128,10	R\$ 144,53	R\$ 8,18	R\$ 136,35	R\$ 83,55	R\$ 228,08	5108-6
de 160.128,11 até 400.320,25	R\$ 200,55	R\$ 11,35	R\$ 189,20	R\$ 115,94	R\$ 316,49	5109-4
acima de 400.320,25	R\$ 265,77	R\$ 15,04	R\$ 250,73	R\$ 153,68	R\$ 419,45	5110-2
2 - Protocolo:						
a) certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	R\$ 4,80	R\$ 0,27	R\$ 4,53	R\$ 1,49	R\$ 6,29	5201-9
3 - Intimação:						
a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas	R\$ 6,23	R\$ 0,35	R\$ 5,88	R\$ 1,97	R\$ 8,20	5301-7
4 - Remessa de carta:						
a) remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa	R\$ 6,23	R\$ 0,35	R\$ 5,88	R\$ 1,97	R\$ 8,20	5401-5
5 - Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro:						
a) de título ou documento, traslado na íntegra ou por extrato:						
até 248,20	R\$ 19,33	R\$ 1,09	R\$ 18,24	R\$ 4,86	R\$ 24,19	5501-2
de 248,21 até 400,32	R\$ 25,92	R\$ 1,47	R\$ 24,45	R\$ 6,49	R\$ 32,41	5502-0

de 400,33 até 1.120,89	R\$ 84,83	R\$ 4,80	R\$ 80,03	R\$ 21,26	R\$ 106,09	5503-8
de 1.120,90 até 2.802,24	R\$ 153,68	R\$ 8,70	R\$ 144,98	R\$ 38,53	R\$ 192,21	5504-6
de 2.802,25 até 4.483,58	R\$ 161,68	R\$ 9,15	R\$ 152,53	R\$ 43,02	R\$ 204,70	5505-3
de 4.483,59 até 5.604,48	R\$ 195,44	R\$ 11,06	R\$ 184,38	R\$ 52,00	R\$ 247,44	5506-1
de 5.604,49 até 7.285,83	R\$ 228,19	R\$ 12,92	R\$ 215,27	R\$ 60,73	R\$ 288,92	5507-9
de 7.285,84 até 11.208,96	R\$ 251,31	R\$ 14,22	R\$ 237,09	R\$ 66,85	R\$ 318,16	5508-7
de 11.208,97 até 14.011,20	R\$ 282,86	R\$ 16,01	R\$ 266,85	R\$ 79,70	R\$ 362,56	5509-5
de 14.011,21 até 16.813,45	R\$ 339,78	R\$ 19,23	R\$ 320,55	R\$ 95,74	R\$ 435,52	5510-3
de 16.813,46 até 21.016,81	R\$ 372,55	R\$ 21,09	R\$ 351,46	R\$ 101,00	R\$ 473,55	5511-1
de 21.016,82 até 26.020,81	R\$ 396,88	R\$ 22,46	R\$ 374,42	R\$ 111,83	R\$ 508,71	5512-9
de 26.020,82 até 32.025,62	R\$ 446,12	R\$ 25,25	R\$ 420,87	R\$ 132,90	R\$ 579,02	5513-7
de 32.025,63 até 42.433,94	R\$ 542,97	R\$ 30,73	R\$ 512,24	R\$ 161,75	R\$ 704,72	5514-5
de 42.433,95 até 56.044,83	R\$ 593,99	R\$ 33,62	R\$ 560,37	R\$ 176,94	R\$ 770,93	5515-2
de 56.044,84 até 84.067,25	R\$ 622,01	R\$ 35,21	R\$ 586,80	R\$ 185,29	R\$ 807,30	5516-0
de 84.067,26 até 120.096,07	R\$ 715,44	R\$ 40,49	R\$ 674,95	R\$ 224,99	R\$ 940,43	5517-8
de 120.096,08 até 192.153,72	R\$ 820,91	R\$ 46,46	R\$ 774,45	R\$ 258,16	R\$ 1.079,07	5518-6
de 192.153,73 até 432.345,87	R\$ 953,22	R\$ 53,95	R\$ 899,27	R\$ 299,76	R\$ 1.252,98	5519-4
acima de 432.345,87	R\$ 1.053,90	R\$ 59,65	R\$ 994,25	R\$ 331,42	R\$ 1.385,32	5520-2
b) título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	R\$ 9,72	R\$ 0,55	R\$ 9,17	R\$ 3,07	R\$ 12,79	5521-0
c) registro de documentos de arquivos mortos, que já exauriram todos os seus efeitos intrínsecos, dos relativos a operações de comércio eletrônico de bens e/ou serviços ao consumidor final, sem instrumento contratual, nem garantia, de inteiro teor de livros empresariais ou fiscais, bem como de fotogramas digitais e similares, por fotograma.	R\$ 0,36	R\$ 0,02	R\$ 0,34	R\$ 0,08	R\$ 0,44	5522-8
(Item acrescentado pela Lei nº 20.379, de 13/8/2012. Vetado pelo Governador do Estado e restabelecido pela Assembleia Legislativa em 20/9/2012. Vide art. 17 da Lei 20.379/2012)						
6 - Cartas de notificação (inclusive traslado na íntegra ou por extrato):						

a) pelo registro	R\$ 9,72	R\$ 0,55	R\$ 9,17	R\$ 3,07	R\$ 12,79	5601-0
b) pelo protocolo	R\$ 4,80	R\$ 0,27	R\$ 4,53	R\$ 1,49	R\$ 6,29	5602-8
c) pela intimação ou remessa de carta, por pessoa	R\$ 9,72	R\$ 0,55	R\$ 9,17	R\$ 3,07	R\$ 12,79	5603-6
d) pela certidão, por pessoa	R\$ 6,85	R\$ 0,39	R\$ 6,46	R\$ 2,16	R\$ 9,01	5604-4
7 - Alienação fiduciária:						
a) registro ou averbação de contrato de alienação fiduciária, "leasing" ou reserva de domínio sobre o valor financiado:						
até 4.483,58	R\$ 90,84	R\$ 5,14	R\$ 85,70	R\$ 31,69	R\$ 122,53	5701-8
de 4.483,59 até 7.285,82	R\$ 113,69	R\$ 6,43	R\$ 107,26	R\$ 39,67	R\$ 153,36	5702-6
de 7.285,83 até 11.208,96	R\$ 118,13	R\$ 6,69	R\$ 111,44	R\$ 43,33	R\$ 161,46	5703-4
de 11.208,97 até 16.813,45	R\$ 144,21	R\$ 8,16	R\$ 136,05	R\$ 52,89	R\$ 197,10	5704-2
de 16.813,46 até 28.022,42	R\$ 171,51	R\$ 9,71	R\$ 161,80	R\$ 62,92	R\$ 234,43	5705-9
acima de 28.022,42	R\$ 214,30	R\$ 12,13	R\$ 202,17	R\$ 78,64	R\$ 292,94	5706-7
8 - Certidões:						
a) de inteiro teor:						
a.1) pela 1ª folha	R\$ 17,03	R\$ 0,96	R\$ 16,07	R\$ 6,02	R\$ 23,05	5801-6
a.2) por folha acrescida à 1ª (primeira)	R\$ 0,74	R\$ 0,04	R\$ 0,70	R\$ 0,15	R\$ 0,89	5802-4
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	R\$ 17,03	R\$ 0,96	R\$ 16,07	R\$ 6,02	R\$ 23,05	5803-2
NOTA I - Em contrato de "leasing", para efeito de enquadramento nesta tabela, será considerado o valor da soma das doze primeiras parcelas mensais ou do total de meses, quando o prazo for inferior a doze meses.						
NOTA II - Em contrato de arrendamento, comodato, carta de anuência e parceria agrícola, envolvendo bens patrimoniais, sem valor declarado, o registro de que trata o número 5 desta tabela será cobrado tendo como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), caso seja por prazo indeterminado; sendo por prazo determinado, o parâmetro para enquadramento nesta tabela corresponderá ao valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) multiplicado pelo número de meses de vigência do contrato, até o limite de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).						
NOTA III - (VETADO)						
NOTA IV - Sobre os registros do item 5.c desta tabela não incidirá outro tipo de cobrança.						

|

|